



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

PORTARIA Nº 016/2025

Allan Pyetro de Melo de Souza, presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Palhoça, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido Função Executiva de Confiança, em conformidade com Art. 74 da Lei Complementar nº 291/2020, aos servidores conforme tabela abaixo:

FUNÇÃO EXECUTIVA DE CONFIANÇA	VALOR R\$	SERVIDOR	FUNÇÃO
Diretor Financeiro	5.000,00	CLAUDIA ZENI TEIXEIRA	DIRETORA FINANCEIRA
Chefe de Setor - Analise de Beneficio	2.500,00	MARIA EDUARDA DA ROSA CUSTÓDIO	CHEFE DE SETOR
Chefe de Setor - Recursos Humanos	2.500,00	CLEUSA DE ALBURQUEQUE MARTINS	CHEFE DE SETOR
Chefe de Setor - Contabilidade	2.500,00	FRANCINE CHEQUETTO	CHEFE DE SETOR

Art. 2º Fica extinta a função de confiança "FC" aos servidores beneficiados com a Função Executiva de Confiança disposta nesta Portaria.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça, em 17 de fevereiro de 2025.

Allan Pyetro de Melo de Souza
Presidente do IPPA